

Número do Documento de Formalização da Demanda: 415/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização de Serviços e de Relações Institucionais	30/08/2024 00:00	392701	ELOIZA KEIKO KAWAMURA
Descrição sucinta do objeto			
Participação dos empregados, Carlos Alberto Daves Bispo, Leandro Henrique de Souza e Edison Jose Cortina, na oficina prática do pregão e dispensa eletrônica no sistema de compras.gov.br			

2. Justificativa de necessidade

Com a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, é essencial que todos os envolvidos em processos licitatórios compreendam suas disposições e obrigações legais para garantir o cumprimento das novas exigências. E a atualização dos agentes de contratação sobre as mudanças nas regras e procedimentos licitatórios se faz necessária para garantir a conformidade e eficiência nos processos de contratação pública.

Nesse sentido, a participação dos empregados e membros da Gerência de Planejamento e Contratações, Carlos Alberto Daves Bispo, Leandro Henrique de Souza e Edison Jose Cortina, na oficina prática do pregão e dispensa eletrônica no sistema de compras.gov.br tem como objetivo a promoção da qualificação necessária para desempenhar as competências de forma eficaz e responsável, trazendo uma série de benefícios como obter um conhecimento prático sobre o uso do sistema do compras.gov.br. Isso inclui desde a navegação básica até tarefas mais avançadas, como envio de avisos, cadastramentos, negociação e condução de processos de pregão e dispensa eletrônicos, desde o aviso de contratação para o PNCP até a fase de julgamento e adjudicação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3,003	500,00	10.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELOIZA KEIKO KAWAMURA
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

